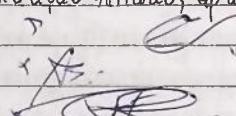


para o uso da Tribuna em Expediente, nome o Senhor Presidente em escrito encaminhou a presente Ordem em nome de Deus. E, para constar mandou gerar a mesma respeitante. Da qual que depois de lida, submetido à Assembleia Plenária, Aprovada, está assinada para que se produza os efeitos legais.



Ata da Sessão Plenária Plenária Ordinária  
do Primeiro Período Legislativo da  
Câmara Municipal de São Luís, realizada  
no dia 20 (vinte) de junho do ano de  
two (duzentos mil e dois).

Os dezoito horas horas do dia 20 (vinte)  
de junho do ano de 2002 (duzentos mil e dois) sobre presidente em escrito do Senhor  
Miguel Lima da Fonseca, com a auxílio do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Sr.  
Presidente Fábio dos Santos Ribeiro, nunciou-se ordenadamente a Câmara Municipal de  
São Luís. Neste dia, responderam o chamado regimento os seguintes Vereadores:  
Genivaldo Costa, Baltazar Góes de Silva, Amorim Valério Thomas Ferreira, Edson  
Rufino de Carvalho Cardoso, Gustavo Antônio Guimarães Cenagger, Isacel Góes da Góis  
Almeida, Jair Leal da Costa, Valney Rodrigues da Silva. Fazendo nérmos regi-  
mento o Senhor Presidente em escrito declarou aberta a sessão Ordinária em nome  
de Deus. O regimento, foi lida e aprovado o seguinte Ata da Sessão Plenária Ordinária  
do Primeiro Período Legislativo. O regimento, o Senhor Presidente no  
escrito após o cumprimento do seu regimento subiu ao Senhor Primeiro  
Secretário "ad hoc" a tribuna do Expediente que constou do seguinte:

Indicação nº 059/2002 - Vereador Amorim Valério, assunto: Requer entrega de bairros de São  
a família do Ex: José Lourenço Cenagger, bairros Jardim Novo no dia 25 de  
junho, Indicação nº 199/2002 - Vereador Baltazar Góes da Silva (gpl), assunto: Re-  
nuntar ao Poder Municipal a construção de um novo Posto de Saúde no  
Bairro Maior do Bixingu. Indicação nº 201/2002 - Vereador Amorim Valério, assun-  
to solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a construção de uma Praça no Bairro  
do Bixingu. Indicação nº 202/2002 - Vereador Valney Rodrigues da Silva assun-

decorada em Branco faz Projeto Arquitetônico complementando o ambiente, com galeras de águas pluviais, iluminação e jardins, na parte de fome que fica entre a Praça dos Capões e a Praça Presidente Tancredo Neves, no bairro do Brás. Indicação nº 205/2002 - Vereador Otávio Araújo da Silva (PFL), assunto: Edifício no Brás: Projeto arquitetônico municipal e construção de uma Escola que abrange o ensino do Pré-Escolar ao Ensino Fundamental, no Bairro Iraia do Aquijé. Remuneração a tribuna do Expediente, o Vereador residente em exercício franqueou a Tribuna aos Deputados presentes. São havendo Deputados muitos honra e uso da Tribuna, o Vereador residente em exercício conduziu o trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi apresentado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 033 e 036/2002 que o seguir, ficam encaminhados para a Comissão de Vales, Criminosos e Delitos, o mesmo ocorrendo com o Projeto de Resolução nº 002/2002. Ficam rejeitados os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 003, 004, 005, 006/2002. Enviaram aprovadas as Indicações nº: 144, 201, 203 e 205/2002, o Regulamento nº 059/2002. Remuneração a Ordem do Dia, o Vereador residente em exercício franqueou a Tribuna honra a Excluindo fiscal da Cúpula e Tribuna em Explicação fiscal o Vereador Sávio dos Santos Ribeiro, que igualmente seu complementário respondeu a Indicação nº 20/2002 de Vereador Amaroval Valeiro em auto neste dia 26/09/2002 sobre a construção de uma Creche no Bairro Iraia do Aquijé, destacando que era um direito social a intervenção do Poder Público como medida social. Ainda, que é só mesmo a rede municipal de ensino tinha programa de Creche, mas de que um privado a Creche era necessário para a formação da comunidade todos os partes, de todos os classes sociais. Entrevistando, disse que sómente a maternidade responsável levaria a um espaço condizente de nascimento e que, invadir na creche seria fornecendo qualidade de vida. Bloqueou a postura dos Vereadores que aduziram tal debate, destacando que o desafio não grande, mas em todos os segmentos deveriam impulsionar no ideal de uma verdadeira mais justa. Proseguindo, disse, que em decorrência de sua determinação a Cúpula votou pela reunião permitiu que o idoso vereador dos Nossos Políticos não homenageado de canto magnífico homenageasse os vereadores honorários entre homens, a honra de presidente, onde que de maneira singular milhares a houveram para com os mesmos, que antes pertenciam

ta documentação sobre o tema que o mês anterior, assim que continuou a falar que o respeito ao ordenamento jurídico maior que na Constituição Federal fosse respeitado, e ainda, que tanto os meios e ideias eram meramente de todos os homens no que concernia sua fala. O segun, ouviu a tribuna e Veruado Amâncio Valério, que iniciou sua fala questionando a forma da fala do deputado quanto ao uso de meios anticoncepcionais que não eram incriminados pela mesma. Gláucio afirmou que a hipocrisia na legge comum nos mais altos debates com relação a tal assunto. Nesse sentido, que o controle da natalidade deveria ser fiscalizado e tratado sem hipocrisia. Comentou sobre a política de natalidade implantada na China e sobre os benefícios do uso do preservativo, destacando que diante do excessivo número de crianças existentes no Brasil, quando outras foram construídas bolas estavam ligadas a elas, que o legislativo tinha a obrigação de resolver tal questão que tanto resultados geraram naquele país, no que concernia sua fala. O segun, ouviu a tribuna em explanação final, e Veruado Gustavo Brancato, que encerrou sua fala ponderando quanto ao discurso de Veruado Amâncio Valério, afirmando que a sociedade não poderia ser hipócrita quanto a questões sexuais, matar as constantes manifestações da mídia, fundamentalmente da televisão e meios que geravam de forma relacional não sóram ofensas, na medida em que não hostilizava a mesma política da China quanto ao assunto, mas que verdade gerava diariamente cinturas de milhões de seres humanos excedentes no mundo sem minimizar condições de sobrevivência, que quando ditas as condições propostas em Cuba fui, o Brasil não podia se negar diante de fato determinante. Gláucio agradeceu imediatamente pelo deputado Veruado, registrou que a cultura prestava relevantes serviços ao educar pessoas dispostas a apoiar o Brasil, no entanto, no mesmo momento era defendido a prática sexual sem qualquer restrição, bem como muitos outros práticas televisivas. Reiterou a postura de integrantes religiosos que não estimavam o uso de anticoncepcionais, relembrando até a Igreja Católica quando num escrutínio em que não eram existentes, mostrando acentuadamente o medo da Igreja do lado direito, finalizando dizendo que seu comentário não tinha a intenção de mudar o mundo, mas tão somente se permitir uma sondade que na maioria de suas modificações não se

abstivera esse fundo na hipótese de São havendo mais dívidas para o uso da  
Fazenda em Exclusivo Interim, o qual incidente encerra a presente dívida no  
nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que de  
base de dívida, submetto a Ohmepcial Secretaria, Oficinalda, sua assinada para  
que se produza seus efeitos legais.

Ato das Freguesias傍边的区域的  
单元的章程的单一的完整性  
的区域的单一的完整性  
的区域的单一的完整性  
的区域的单一的完整性  
的区域的单一的完整性

(o deputado ficou do dia 25/maio e em 01/dezembro de 2002 (dia 11 e dia 2) sob o encarregado em exercício do Vereador Edvaldo Pereira Lobo e com a vice-prefeita da Sumaré Secretaria de Desenvolvimento Social da Grande Sumaré da Sumaré, durante o Administramento a Comarca Municipal de Pato Branco. Olímpio deixou, respondendo a uma carta dirigida ao seu sucessor, Vereador Cleiton Silveira da Costa, que's fez o seu pedido de renúncia para que o Silva, Gimaray Valteri Thomaz fizesse Antônio Carlos de Paixão, fundação Comercial, Fernando Freire da Silva, Pastoreio Antônio Guimaraes, Deryckque São José dos Banks, Lindes, José Edvaldo Silva de Almeida, deus Carlos Lobo, Lucio Pires da Silva Almeida, Luis Fachado da Faria e Valteri Rodrigues da Silva. Fazendo numeroso de regimento, o Senhor Presidente em exercício do plenário abriu a presente sessão em nome de Deus. O regeus, presidente e oponente o regeus deputado Cleiton Silveira Dicionário da Comarca Pato Branco, o regeus o Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento do seu regimento soltou ao Senhor Presidente da Comarca a fala do Ex-Presidente da Comarca Pato Branco: falam sobre o dia de hoje de 01/12/2002 a fala da Comarca Pato Branco é que "homenagem aos amigos para Cristo", falação nº 206/2002. Vereador José Edvaldo de Almeida, orador: Solta a voz. De: Prefeito Municipal, sobre